



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.9/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a criação Campanhas Temáticas Permanentes de Proteção e Direitos da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como específica e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, DE AUTORIA DA VEREADORA ELIANA ROCHA, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Cria no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana Campanhas Temáticas Permanentes de Proteção e Direitos da Mulher.

Art. 2º O projeto será desenvolvido pela Procuradoria da Mulher, que os promoverá dentro de sua estrutura, podendo ser encaminhada para a administração para inclusão nas campanhas Institucionais, conforme viabilidade orçamentária.

Art. 3º Dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias o Presidente da Câmara, junto a Procuradoria da Mulher e a administração devem realizar o início das adequações necessárias para a implementação do projeto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de janeiro de 2025.

Eliana Rocha
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

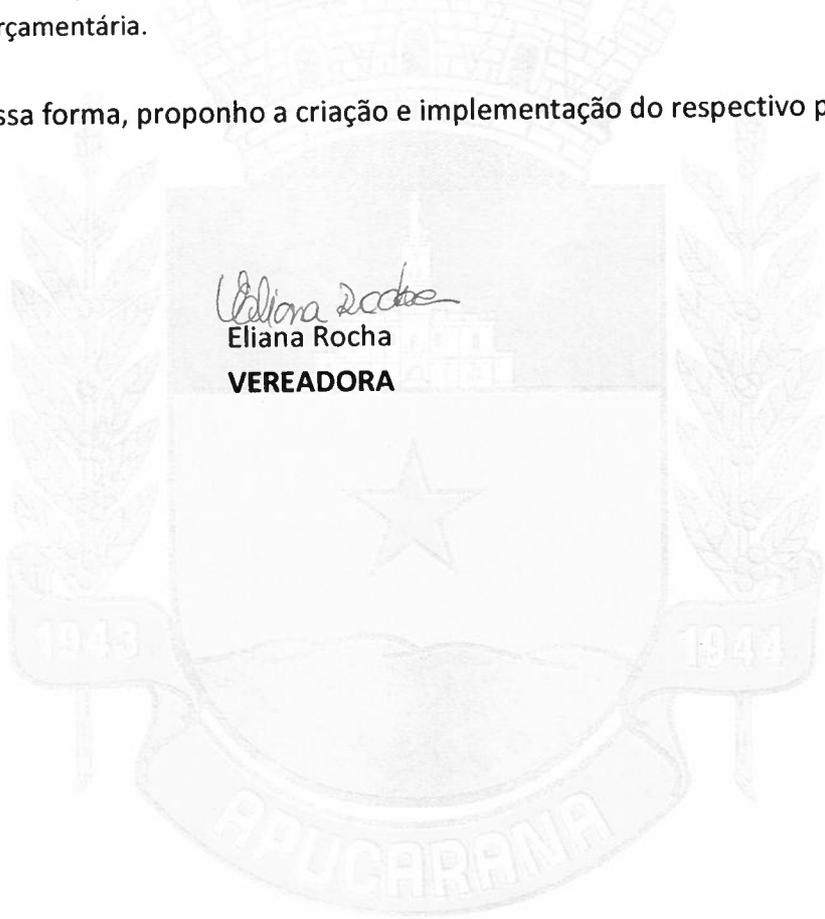
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Exposição de Motivos

Através do presente projeto de Resolução fica criado Campanhas Temáticas Permanentes de Proteção e Direitos da Mulher.

Esta casa de leis terá a oportunidade de desenvolver através da Procuradoria da Mulher, campanhas, promoções efetivas que envolvam as mulheres, isto, dentro de sua estrutura, podendo ser encaminhada para a administração para inclusão nas campanhas Institucionais, conforme viabilidade orçamentária.

Dessa forma, proponho a criação e implementação do respectivo projeto.



Eliana Rocha

Eliana Rocha

VEREADORA